



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 212/18 de 21 de Março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 concedida a Sra. **Rosalina Eufrasino Lustosa Zuffo**, pela Portaria nº 080/18 de 1º de fevereiro de 2018, a partir de 13/03/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2018.

Jair Boni Cogo
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

213/18 de 21 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Luzia Rosalina de Assis**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 640, férias restantes pelo prazo de dez (10) dias, correspondentes ao período aquisitivo de sete (07) de abril de 2015 a seis (06) de abril de 2016, com início em vinte e um (21) de março de 2018 e término em trinta (30) de março de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 215/18 de 22 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção dos servidores municipais abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr	Nome	Lotação
1439	Lucilene Barbosa dos Santos	Central de Regulação de Consultas e Exames - CRCE

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213

Fls. Nº 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 216/18 de 22 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Trato Interesse Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, concedida pela Portaria nº 458/16 de 1º/07/2016, a Sra. **Lubiene Alves de Souza**, matrícula 768, Recepcionista, a partir do dia 20/03/2018.

Art. 2º - Lotar a servidora em virtude da interrupção da Licença para Trato Interesse Particulares, na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 20/03/2018.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

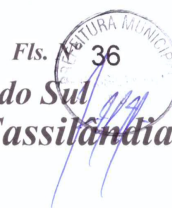
Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 217/18 de 23 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Ademir Gomes da Silva	1366	18/03/2017	17/03/2018
Daniilo Freitas de Oliveira	1831	18/03/2017	17/03/2018
Francisco Uildo da silva	110	14/02/2015	13/02/2016
		14/02/2016	13/02/2017
Ronaldi Camilo de Araújo Fernandes	635	10/04/2016	09/04/2017
Rozeli de Oliveira Dias	1799	15/03/2017	14/03/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213

Fls. Nº 37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 218/18 de 23 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivos graus, a servidora municipais abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
768	Lubiene Alves de Souza	F	G

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

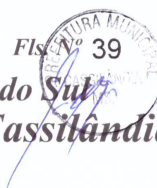
Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

220/18 de 26 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Amanda de Paula Silva**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009 Faculdades Integradas de Cassilândia, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 221/18 de 26 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, a servidora:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Mara Silva Pereira Lima	346	E	F

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

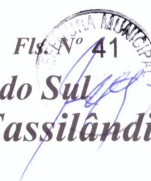
Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

222/18 de 26 de março de 2018.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante das férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Maria José Ferreira Dias	489	14/04/2015	13/04/2016	27/03/2018	15/04/2018
Pascoal Vieira Camacho	1025	03/04/2016	02/04/2017	28/03/2018	16/04/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

223/18 de 27 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Igor Ribeiro dos Santos**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio nº 143-DEC/2017, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UUC, na Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

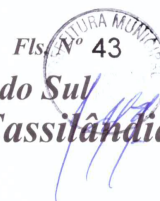
Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

224/18 de 27 de março de 2018.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo, no período de 06/03/2018 a 20/03/2018:

Matricula	Nome servidor (a)	Contrato nº
1385	Valdirene Rodrigues Fernandes	072/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213

Fis. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

225/18 de 27 de março de 2018.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante das férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Arcodantes Marcos de Lima	1216	16/01/2016	15/01/2017	07/02/2018	26/02/2018
		16/01/2017	15/01/2018	27/02/2018	18/03/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

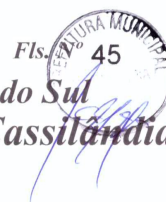
Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

226/18 de 27 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Luiz Felipe dos Santos Henrique**, Atendente, matrícula 2206, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em vinte (20) de março de 2018 e término em vinte e sete (27) de março de 2018, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

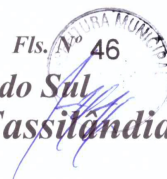
Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

227/18 de 27 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Nara Cristina Donaire dos Santos**, Nutricionista, matrícula 1964, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em vinte (20) de março de 2018 e término em vinte e nove (29) de março de 2018, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213

Fls. Nº 51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

230/18 de 27 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em 1º/03/2018.

Matr	Nome	Lotação
27	Eliana Nunes Dias	ESF – Dr. Arcely de Castro Paulino

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.

Jair Boni Cogo
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 231/18 de 27 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Bruna Martins Peres**, Procuradora Adjunta, matrícula 2046, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e cinco (25) de março de 2018 e término em vinte e dois (22) de julho de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 213

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

232/18 de 27 de março de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **João de Matos**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 965, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondentes ao período aquisitivo de primeiro (1º) de novembro de 2015 a trinta e um (31) de outubro de 2016, com início em primeiro (1º) de março de 2018 e término em trinta (30) de março de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro substituto, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente de prestação de serviços de hotelaria, consistindo em diárias de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar, e o transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento na rede hospitalar da Capital do Estado - Campo Grande, sendo vencedora a empresa: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME**, com o valor R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Cassilândia-MS, 26 de Março de 2018

RODRIGO DIAS

NUNES

PREGOEIRO

SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de hotelaria, consistindo em diárias de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar, e o transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento na rede hospitalar da Capital do Estado - Campo Grande.

Dotação:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
2.059	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

valor de R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Data: 26/03/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro substituto, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, com consumo estimado 12 meses em atendimento a solicitação Secretaria Municipal de Educação, sendo vencedoras as empresas: **FREMA IND COM PROD ALIM LTDA**, com o valor global R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais), **VALDIR SILVA JUNIOR-ME**, com o valor global R\$ 69.228,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e oito reais), **BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA**, com o valor global R\$ 141.000,00 (cento e

quarenta e um mil reais), **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 15.596,00 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais), **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 311.607,50 (trezentos onze mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) e **G.A MORIS FILHO-ME**, com o valor global R\$ 178.460,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) e **TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTA-LTDA-ME**, com o valor global R\$ 118.902,00 (cento e dezoito mil novecentos e dois reais), **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME**, com o valor global R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), **FORHE LUX COMERCIAL LTDA-ME**, com o valor global R\$ 38.859,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), **VIVIANI DE GOES DIAS SILVA**, com o valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e **DISTRIBUDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com o valor global R\$ 28.071,00 (vinte e oito mil e setenta e um reais),

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2018

RODRIGO DIAS NUNES

PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EI
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EI
12.306.0005-2.018	MANUTENÇÃO MERENDA ESCC
12.361.0005-2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN
12.365.0005-2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE!
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor de R\$ 38.859,00 (trinta e oito mil, e oitocentos e cinquenta e nove reais)

Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **FREMA IND. COM. PROD. ALIM. LTDA.**

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018	
12.361.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016	
12.365.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019	EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)
Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta um mil reais).
Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor de R\$ 15.596,00 (quinze mil quinhentos noventa e seis reais)
Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor de R\$ R\$ 311.607,50 (trezentos onze mil seiscentos sete reais e cinquenta centavos)
Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: G.A MORIS FILHO-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor de R\$ 178.460,00 (cento setenta oito mil quatrocentos sessenta reais)
Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTA-LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor de R\$ 118.902,00 (cento dezoito mil novecentos dois reais).
Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Contratado: ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor de R\$ 61.600,00 (sessenta um mil seiscientos reais).

Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VIVIANI DE GOES DIAS SILVA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data: 23/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DISTRIBUDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor de R\$ 28.071,00 (vinte oito mil setenta um reais),

Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VALDIR SILVA JUNIOR-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS.

Dotação:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor de R\$ 69.228,00 (sessenta nove mil duzentos vinte oito reais).

Data: 23/03/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro substituto, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente de aquisição de balizadores e material elétrico para iluminação do aeroporto municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, sendo vencedora a empresa: ELETRO MENDONÇA COM. MAT. ELETRICO LTDA ME, com o valor global R\$ 12.672,50 (doze mil seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Cassilândia-MS, 22 de Março de 2018

RODRIGO DIAS NUNES
PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ELETRO MENDONÇA COM. MAT. ELETRICO LTDA ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de balizadores e material elétrico para iluminação do aeroporto municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30. SECRETARIA DE VIAÇÃO
OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.781.0028.2.007 MANUTENÇÃO DO
AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Valor de R\$ 12.672,50 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 23/03/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO

PRESENCIAL 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro substituto, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente de aquisição de 01(um) veículo automotor tipo "MOTOCLICETA", de fabricação nacional ou MERCOSUL, zero quilometro, ano/modelo 2018/2018, motor de no mínimo 150 cilindradas, partida elétrica, motor 4(quatro) tempos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, sendo vencedor a empresa, DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, com o valor global de R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais)

Cassilândia-MS,

23 de Março de 2018

RODRIGO DIAS

NUNES

PREGOEIRO

SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS.

Contratado: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA,

Objeto: O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição de 01(um) veículo automotor tipo "MOTOCLICETA", de fabricação nacional ou MERCOSUL, zero quilometro, ano/modelo 2018/2018, motor de no mínimo 150 cilindradas, partida elétrica, motor 4(quatro) tempos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: com o valor global de R\$ 9.170,00 (nove mil, cento e setenta reais)

Data: 23/03/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO 001/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE., sendo vencedores os seguintes licitantes: ESIO APARECIDO CARVALHO, com o valor global R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos oitenta reais), JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO, com o valor global R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos setenta cinco reais), ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI, com o valor global R\$ 15.744,00 (quinze mil setecentos quarenta quatro reais), CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO, com o valor global R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

Cassilândia, 13 de Março de 2018

Marcos Pereira dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
5.2.017	
12.361.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO
2.2.016	FUNDAMENTAL
12.365.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.2.019	EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos setenta cinco reais)

Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ESIO APARECIDO CARVALHO.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
5.2.017
12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
2.2.016 FUNDAMENTAL
12.365.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos oitenta reais)

Data: 23/03/2018

EXTR

ATO DE CONTRATO Nº. 050/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.306.000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
5.2.017
12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
2.2.016 FUNDAMENTAL
12.365.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 15.744,00 (quinze mil setecentos quarenta quatro reais)

Data: 23/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
5.2.017
12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO
2.2.016 FUNDAMENTAL
12.365.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
2.2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

Data: 23/03/2018

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2016, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2018.

CONTRATADO: ESIO APARECIDO CARVALHO.

ITENS: ALFACE, CHUCHU FRESCO E INHAME;
TOTALIZANDO R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2016, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2018.

CONTRATADO: ROSINEI PEREIRA DA SILVA CAVASSANI.

ITENS: ALFACE, CHUCHU FRESCO E INHAME;
TOTALIZANDO R\$ 15.744,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2018, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2018

CONTRATADO: CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO.

ITENS: ABOBRINHA E MANDIOCA SEM CASCA FRESCA, TOTALIZANDO R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada na Resolução do FNDE nº 26/2013, art. 20, § 1º - Natureza do procedimento: Chamada Pública nº 001/2016, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2018.

CONTRATADO: JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO.

ITENS: CHEIRO VERDE E COUVE MANTEIGA; TOTALIZANDO R\$ 8.775,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA

CONTRATADO – BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.0013.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL COMUNITARIO (FIS)

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 21/03/2018 a 21/05/2018

Cassilândia-MS., 21 de março de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA-ME

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25% ao contrato de fretamento de 01 (um) veículo tipo "ônibus", ano/modelo não inferior a 1995, de fabricação nacional, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) para o transporte de pacientes em tratamento na cidade de São José do Rio Preto, Barretos e Campo Grande, Nº 050/2017, passando o contrato original a ser de R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

Data – 28/03/2018

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 147/2015

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

15.451.00 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
28.1.012 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/03/2018 a 30/04/2018.
Data – 28/03/2018

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 148/2015
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.00 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
28.1.012 DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/03/2018 a 30/04/2018.
Data – 28/03/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 149/2017
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME
DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIA
08.2.057 BÁSICA (PÁB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 19/03/2018 a 19/07/2018.
Data – 19/03/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 046/2017
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADA – SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S
DOTAÇÃO:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMNISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMNISTRATIVA
04.122.0035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

.2.030 CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.35 SERVIÇO DE CONSULTORIA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 15/03/2018 a 15/11/2018.
Data – 15/03/2018

Cassilândia-MS, 03 de abril de 2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2018.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme e a seguir:

CONTRATADA: CAROLINE SILVA SOARES
VALOR: R\$ 8.650,91 (oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTR
ATO DE CONTRATO Nº. 053/2018

Contratante: Município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAROLINE SILVA SOARES -MEI
Objeto: prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 8.650,91 (oito mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos)
Data: 03 de abril de 2018
Cassilândia-MS, 04 de abril de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 028/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 286/2018.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme e a seguir:

CONTRATADA: LEANDRO CARLOS BARBOSA DIAS - MEI
VALOR: R\$ 13.100,80 (treze mil cem reais e oitenta centavos)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2018

Contratante: Município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEANDRO CARLOS BARBOSA DIAS-MEI

Objeto: prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 13.100,80 (treze mil cem reais e oitenta centavos).

Data: 04 de Abril de 2018

Cassilândia-MS, 04 de abril de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 029/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 287/2018.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme e a seguir:

CONTRATADA: EVANDRO LUIZ CARDOSO - ME

VALOR: R\$ 13.490,33 (treze mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2018

Contratante: Município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EVANDRO LUIZ CARDOSO - ME

Objeto: prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 13.490,33 (treze mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos)

Data: 04 de abril de 2018

Cassilândia-MS, 02 de abril de 2018.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, FORTEMAC – MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA para a aquisição de 01(um) compactador de solo com motor Honda 5.5HP - Gasolina, conforme a seguir:

CONTRATADA: FORTEMAC – MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 02 de abril de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa, COMPAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. para a aquisição de 01(uma) máquina cortadora de piso, marca Compac, modelo CP 90, conforme a seguir:

CONTRATADA: COMPAQ – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 967

Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)